



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 807/2023

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR" PARA ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL E IAGO MELLA – PODEMOS, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, versando sobre a necessidade de implantação do "Programa Jovem Empreendedor" para estímulo ao empreendedorismo jovem, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o programa promoverá a cultura empreendedora entre os jovens, incentivando-os a identificar oportunidades, criar soluções e gerar impacto positivo na economia local, além de incentivar os jovens a desenvolverem projetos inovadores, contribuindo para a renovação e a diversificação do cenário econômico local;

Considerando que o fomento ao empreendedorismo jovem poderá resultar na criação de novas empresas e negócios e gerar empregos e oportunidades de renda para a população;

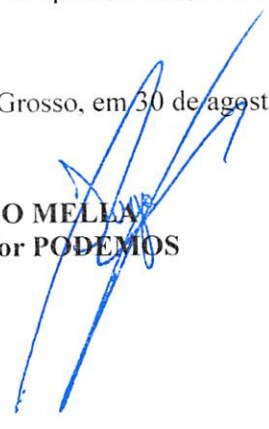
Considerando que o "Programa Jovem Empreendedor" oferecerá capacitação em áreas como gestão, marketing, finanças e inovação e desenvolverá habilidades importantes para o mundo dos negócios;

Considerando que o programa poderá promover encontros, workshops e eventos que estimulem o networking entre os jovens empreendedores, possibilitando a troca de experiências e parcerias;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS